

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE REGISTO DE INTERESSES DE MEMBRO DE ÓRGÃO SOCIAL E/OU DE COLABORADOR REMUNERADO DA TIAC

(Artigos 10º dos Estatutos e 3º do Código de Conduta da TIAC)

I - Identificação do Declarante

Nome completo: Paulo Alexandre Baptista Teixeira de Morais

Naturalidade: Viana do Castelo

Profissão (principal): Professor Universitário

Estado civil: Casado

II - Cargo ou funções que exerce na TIAC

Cargo ou funções: Vice-presidente da Direção

Data de início: Fevereiro 2014

Honorários / Remuneração: Não

III - Atividades

Devem ser declaradas seguidamente as atividades que o Declarante exerça nas quais aufira remunerações ou outros benefícios em espécie.

Atividade: Professor, Universidade Portucalense

Atividade: Colunista, jornal Correio da Manhã

Atividade: Comentador, Correio da Manhã TV

IV - Cargos Sociais

Devem ser declarados seguidamente os cargos e as funções exercidos em quaisquer entidades, com ou sem fins lucrativos, incluindo nomeadamente o Estado, as Regiões Autónomas, as Autarquias Locais, as Empresas Públicas, as Fundações, as Sociedades Comerciais ou Civis, as Associações, entre outras, tanto nacionais como estrangeiras).

Entidade: Unidade de Engenharia e Gestão Industrial do INESCPorto

Sede: Porto

Cargo / Função: Investigador

Data de Início: 2007

Entidade: Associação Portugal-Moçambique

Sede: Porto

Cargo / Função: Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Data de Início: 2012



Entidade: Fórum Sociedade e Democracia

Sede: Viana do Castelo

Cargo / Função: Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Data de Início: 2015

V – Participações Sociais

Devem ser declaradas seguidamente as participações sociais detidas, direta ou indiretamente, pelo Declarante, em quaisquer entidades, com ou sem fins lucrativos, nacionais ou estrangeiras, e equivalentes a mais de 5% dos direitos de propriedade ou conexos, incluindo direitos de garantia, bem como quaisquer posições de controlo exclusivo ou conjunto em quaisquer entidades.

Nada a declarar

VI - Bens Patrimoniais

Devem ser declarados seguidamente os bens, incluindo posições e aplicações patrimoniais, detidas, direta ou indiretamente, pelo Declarante, de valor unitário superior a 20.000€ (não declaradas supra).

Descrição do Bem (posição ou aplicação):

Herdeiro em co-propriedade de prédios resultantes de herança (indivisa): prédio rústico no concelho de Sintra; prédio rústico no concelho de Monção; fracção de prédio urbano no concelho de Viana do Castelo.

Valor (estimado): Herança não avaliada

VII – Declaração de Inexistência de Incompatibilidade e Compromisso

Declaro que não exerço qualquer cargo, função ou atividade conflituante ou incompatível com o exercício de funções na Associação e/ou com a promoção e defesa dos seus valores. Mais declaro que me comprometo a respeitar e a promover os fins e objetivos da TIAC.

Data: 25 março 2015

O/A Declarante